



Gabinete do Prefeito

LEI N.º 0113/97- DE 11 DE AGOSTO DE 1997.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A  
RÁDIO COMUNITÁRIA MENSAGEM FM DE RIO NOVO  
DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1º- Fica reconhecida como de Utilidade Pública a "Rádio Comuni-  
tária Mensagem FM de Rio Novo do Sul".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul, 11 de agosto de 1997.

  
ESTEVAM ANTONIO FÍORIO  
PREFEITO MUNICIPAL